



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 371, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para recebimento de adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Chefia de Gabinete:

- I- Isis Nonato do Nascimento, matrícula nº. 105.490;
- II- Marcela Myrrha da Silva, matrícula nº. 140.520.

Art. 2º. Os servidores credenciados ficam autorizados a abrirem conta corrente e a realizarem movimentação bancária para tal fim.

Art. 3º. Para efeito desta, permanecem válidas as disposições da Portaria nº. 97, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 6 de fevereiro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito